



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DEFIRO COMO REQUER  
EM**

**FERNANDO DINI  
PRESIDENTE**

Sorocaba, 14 de Agosto de 2019.

**Ilustríssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba  
Fernando Alves Lisboa Dini**

Com o fim de corrigir a justificativa acostada ao Substitutivo 1 do Projeto de Lei nº 112/2019 e conseqüentemente evitar interpretações divergentes, venho respeitosamente solicitar à Vossa Excelência a substituição da mesma por esta nova justificativa.

Sendo só para o momento, antecipo meus protestos de elevado estima e consideração.

**Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador**

CÂMARA MUN. SOROCABA 20/08/2019 11:01:39:226 1/2

7



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo a instalação de equipamento bloqueador de ar no cavalete de água após o hidrômetro em todo o Município.

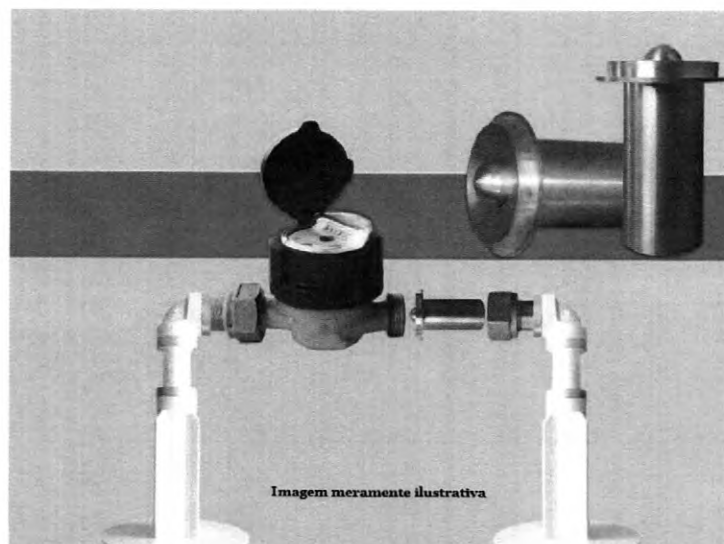
Apesar de não haver um valor devidamente auferido e estatisticamente comprovado, tem-se que os munícipes estão constantemente reclamando acerca de prejuízos notadamente experimentados relacionados ao consumo de água e esgoto, no sentido de que estariam pagando por ar como se água fosse.

Como é sabido, a água fornecida, é distribuída sob pressão nas redes de abastecimento e bombeada por ar, portanto, seria provável a presença de ar, em conjunto com a água, dentro das tubulações.


Ao chegar ao hidrômetro, esses bolsões fariam girar o contador, inclusive de uma forma naturalmente mais livre do que quando há água somente.

Isso aconteceria com mais frequência em regiões altas e nos imóveis próximos ao final da rede, onde provavelmente ocorre o rodízio no abastecimento, pois, são essas as áreas que ficam sem água primeiro.

Assim, justifico o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres vereadores, no sentido de aprová-lo.



S/S., 14 de Agosto de 2019.

  
**Dr. Hélio Brasileiro**  
Vereador